



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Certidão de Publicação, Conforme o...
a Lei Municipal Nº. 1.422/2013, de 10 de
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, no
átrio do Paço Municipal.
Início da Publicação: 19/05/2014
Termo da Publicação: 26/05/2014
Paracuru, 12 de Maio de 2014

LEI Nº 1.505, DE 12 DE MAIO DE 2014.

***Dá denominação oficial à Rua que
indica e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua PEDRINA RODRIGUES SALES, rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Josué Sampaio e toma direção norte e sul sem saída, no Bairro das maleitas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 12 DE MAIO
2014.**

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal